

PORTARIA SCGE nº 23, de 21 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, e alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, até 31 de maio de 2020, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2018 (Processo SEI nº 4600000028.000606/2018-11), instituído pela Portaria SCGE nº 035, de 11/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 21/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6834313** e o código CRC **39D24130**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800